



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo: 193/2025

Em cumprimento ao Parecer Jurídico nº 423/2025, que determina a apresentação de embasamento documental referente ao **controle de consumo** para o presente processo que visa adquirir materiais e equipamentos esportivos, uniformes, caixas térmicas e mobiliário

A Secretaria de Esporte oferece gratuitamente diversas modalidades esportivas à população de Goioerê através das escolinhas de iniciação, atendendo diferentes faixas etárias. Atualmente, aproximadamente 500 crianças participam dessas atividades, além das aulas, a Secretaria mantém equipes que representam o município em campeonatos regionais e estaduais.

A maior parte dos materiais, equipamentos esportivos e uniformes utilizados nas aulas e competições é fornecida gratuitamente aos alunos. As atividades são realizadas, em sua maioria, no Ginásio 10 de Agosto, contudo, o município também mantém outros espaços, como os ginásios dos Jardins Lindoia e Curitiba, cujas instalações também exigem manutenção contínua e intervenções estruturais. Esses cuidados são necessários para preservar equipamentos como bolas, bancos de reservas, placares, mobiliário dos vestiários e redes, reforçando a importância de assegurar condições adequadas para a prática esportiva.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de manter os projetos desenvolvidos pela Secretaria de Esporte alinhados às projeções da Administração. Para isso, é imprescindível dispor de um acervo adequado de materiais, especialmente considerando que os processos licitatórios anteriores destinados à aquisição de alguns desses itens foram realizados somente nos anos de 2022 e 2023, encontrando-se, portanto, defasados diante da atual demanda. Ainda, a secretaria detém de um recurso aprovado através do projeto PROESPORTE – Lei de Incentivo ao Esporte do Estado do Paraná, que possibilita a compra de materiais, equipamentos esportivos e uniformes. Pensado nisso, muitos dos objetos descritos no processo será adquirido através desse recurso que já se encontra disponível.

Outro cumprimento determinado no Parecer Jurídico é a apresentação da devida justificativa a **vedação à subcontratação**, conforme exposto no art. 5º, da Lei 14.133/2021. Assim, considerando a natureza dos itens que compõem a presente contratação, não será permitida a subcontratação, pelos fundamentos a seguir expostos:

Garantia da Qualidade e Padronização dos Itens: Os materiais e equipamentos





MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

esportivos, bem como os uniformes e mobiliários, demandam padrões específicos de qualidade, resistência e conformidade técnica, definidos pela Secretaria solicitante. A subcontratação poderia comprometer a homogeneidade dos produtos e resultar na entrega de itens de diferentes fornecedores, dificultando o controle de qualidade e a conferência das especificações exigidas.

Rastreabilidade e Controle da Origem dos Produtos: A contratação direta com a empresa vencedora permite total rastreabilidade da cadeia de fornecimento, facilitando a identificação de eventuais irregularidades, falhas de fabricação ou necessidade de reposição. A subcontratação fragmentaria essa responsabilidade, podendo dificultar a responsabilização por defeitos, atrasos ou divergências.

Responsabilidade Integral da Contratada: Os objetos em questão envolvem itens de uso contínuo em programas esportivos do município, exigindo fornecimento regular, entrega pontual e observância estrita das especificações. A permissão para subcontratação poderia diluir a responsabilidade da contratada, gerando risco de atrasos ou descumprimento contratual. A vedação assegura que a empresa vencedora seja a única responsável por todas as obrigações assumidas, conforme preceitos da Lei nº 14.133/2021.

Natureza dos Itens e Ausência de Complexidade Técnica que Justifique a Subcontratação: Os itens a serem registrados não apresentam complexidade tecnológica que exija a atuação de terceiros especializados. Trata-se de fornecimento direto, perfeitamente exequível pela própria empresa licitante. Dessa forma, a subcontratação não se mostra necessária nem vantajosa, conforme critérios de economicidade e eficiência.

Prevenção de Riscos ao Fornecimento Continuado: O Registro de Preços objetiva possibilitar aquisições futuras, conforme a necessidade da Secretaria de Esporte. A subcontratação poderia gerar riscos ao abastecimento regular, especialmente considerando que os itens podem ser demandados em momentos específicos de programas e eventos esportivos. A vedação reforça a segurança do planejamento e a continuidade das atividades municipais.

Diante do exposto, a vedação à subcontratação mostra-se medida necessária para assegurar a qualidade, a padronização, a rastreabilidade e a segurança da contratação, garantindo o atendimento adequado às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte de Goioerê/PR e a plena execução do objeto contratado.

Por fim, para assegurar maior precisão técnica e conformidade com a Lei nº





MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

14.133/2021, apresentamos a seguir com base em evidências técnicas a justificativa individualizada para cada item solicitado, demonstrando sua real necessidade.

Item 01 - ARMÁRIOS PARA VESTIÁRIO COM BANCO INTEGRADO

Os armários são essenciais, uma vez que o Ginásio de Esportes 10 de Agosto é frequentemente utilizado para grandes eventos, incluindo campeonatos paranaenses em diversas modalidades. O quantitativo solicitado busca oferecer melhores condições às equipes locais, garantindo um espaço adequado para que os atletas se preparem antes das partidas e recebam orientações técnicas. As 20 unidades previstas possibilitam atender até 20 atletas simultaneamente, conforme as necessidades de cada modalidade. Atualmente os vestiários contam com bancos de madeiras, sem apoio com alguns armários de aço disponível como guarda volumes.

Item 02 - BERMUDAS MASCULINAS

A quantidade solicitada para este item é de 100 unidades, as bermudas serão distribuídas aos atletas e participantes dos programas realizados pela Secretaria. A padronização do vestuário esportivo é um elemento fundamental para a profissionalização, identidade visual e otimização das atividades desenvolvidas pela Secretaria.

A compra das bermudas justifica-se pela necessidade de uniformizar e reforçar o senso de pertencimento dos participantes, além de oferecer vestimenta adequada, confeccionada com materiais próprios para a prática esportiva, garantindo a liberdade de movimento e melhor desempenho durante os treinos. Também busca assegurar igualdade de condições entre os beneficiários, independentemente de sua situação socioeconômica, bem como permitir a reposição de unidades antigas, desgastadas ou dê padronizadas e atender à ampliação da demanda decorrente da expansão dos projetos e escolinhas esportivas. Ressalta-se, ainda, que a aquisição de peças em tamanhos variados é indispensável para atender de maneira adequada, inclusiva e proporcional à diversidade morfológica do público atendido, composto por crianças, adolescentes, jovens e adultos de diferentes biotipos.

Itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 - BOLAS

Todas as bolas previstas no processo possuem quantidade estabelecida em 30 unidades, visando atender às necessidades das atividades desenvolvidas pela Secretaria ao longo de 2026, tanto nas aulas quanto nos campeonatos. A padronização do quantitativo busca garantir que os alunos das escolinhas de iniciação utilizem materiais equivalentes aos





MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

empregados nas competições, promovendo uniformidade no treinamento e melhor desempenho técnico.

Ressalta-se que a vida útil das bolas esportivas varia de alguns meses a alguns anos, dependendo do cuidado dispensado e da intensidade de uso. Atualmente, as bolas disponíveis encontram-se em avançado estado de desgaste, apresentando perda de pressão, deformações no material sintético e deterioração das câmeras de ar. Tais condições comprometem a qualidade dos treinamentos, dificultam o desenvolvimento de habilidades como passe, chute e domínio de bola e ainda representam risco à segurança dos atletas, uma vez que equipamentos danificados podem ocasionar lesões. Além disso, é imprescindível que as bolas utilizadas em competições estejam de acordo com os padrões exigidos pelas federações e confederações esportivas, sob pena de aplicação de penalidades, especialmente em campeonatos que o município necessita sediar.

Item 12 - BOTA PNEUMATICA RECOVERY

A quantidade solicitada para este item é de apenas uma unidade, considerando que seu uso se destina a garantir a adequada recuperação física dos atletas, tanto durante os períodos de competição quanto nos ciclos de treinamento intensivo. O equipamento possibilita intervenções rápidas e eficazes, contribuindo para a otimização do desempenho e a redução do risco de lesões.

Além disso, trata-se de um item de alto valor, razão pela qual a Secretaria, observando o princípio da economicidade e a disponibilidade orçamentária para aquisição de materiais, optou por requerer somente uma unidade.

Item 13 - CAIXA TERMICA DE POLIETILENO 360 LITROS

A quantidade solicitada para este item é de 03 unidades. A Secretaria Municipal de Esportes é responsável pela organização e promoção de eventos esportivos em diversas modalidades, incluindo campeonatos municipais, regionais e festivais. A logística desses eventos demanda a conservação e o transporte seguro de bebidas, alimentos perecíveis e suplementos esportivos, garantindo atendimento adequado aos atletas, às comissões técnicas e ao público.

Atualmente, a Secretaria não possui esse objeto com a característica e tamanho exigida, sendo utilizado algumas caixas de outros tamanhos que já apresentam elevado grau de desgaste, comprometendo inclusive a adequada conservação dos alimentos e bebidas.





MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Dessa forma, a renovação do material torna-se necessária para assegurar eficiência, segurança e qualidade na execução das atividades esportivas.

Item 14 - CAMISETA MANGA CURTA (DRY FIT) PARA TREINAMENTO (TAM. P, M, G, GG, EXG A ESCOLHER)

A quantidade solicitada para este item é de 200 unidades, as camisetas de treinamento esportivo serão distribuídas aos atletas e participantes dos programas realizados pela Secretaria. A padronização do vestuário esportivo é um elemento fundamental para a profissionalização, identidade visual e otimização das atividades desenvolvidas pela Secretaria.

A compra das camisetas justifica-se pela necessidade de uniformizar e reforçar o senso de pertencimento dos participantes, além de oferecer vestimenta adequada, confeccionada com materiais próprios para a prática esportiva, garantindo conforto térmico, liberdade de movimento e melhor desempenho durante os treinos. Também busca assegurar igualdade de condições entre os beneficiários, independentemente de sua situação socioeconômica, bem como permitir a reposição de unidades antigas, desgastadas ou de padronizadas e atender à ampliação da demanda decorrente da expansão dos projetos e escolinhas esportivas. Ressalta-se, ainda, que a aquisição de peças em tamanhos variados é indispensável para atender de maneira adequada, inclusiva e proporcional à diversidade morfológica do público atendido, composto por crianças, adolescentes, jovens e adultos de diferentes biotipos.

Item 15 - CAMISETA POLO DE MALHA PIQUET

A aquisição de camisetas polo, em diversos tamanhos, justifica-se pela necessidade de padronização e uniformização oficial das delegações esportivas durante as viagens realizadas pela Secretaria. A representação institucional em competições e eventos fora do município exige um padrão de apresentação que transmita profissionalismo, organização e identidade coletiva. A quantidade solicitada, correspondente a 100 unidades, considerando o número de pessoas que compõem as delegações, uma vez que a Secretaria abrange diversas modalidades esportivas que participam regularmente de competições, demandando equipes numerosas para acompanhar e representar cada time em seus respectivos campeonatos.

Item 16 - COLETE PARA TREINO





MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Os coletes são equipamentos essenciais para a execução de simulações e exercícios práticos que reproduzem situações reais, proporcionando maior segurança, realismo e eficiência aos treinamentos. A quantidade solicitada, correspondente a 70 unidades, considera que uma turma padrão possui entre 20 e 25 participantes e atende à necessidade de permitir a realização de atividades com múltiplas equipes simultâneas ou em sistema de rodízio, otimizando o processo de capacitação e garantindo cobertura adequada para um contingente maior de participantes.

Item 17 - JAQUETA ISOLANTE TERMICA (MODELO PUFFER)

A aquisição de 40 jaquetas modelo “puffer”, unissex e em diversos tamanhos, justifica-se pela necessidade de garantir uniformidade, proteção térmica e adequada identificação visual da equipe da Secretaria. O quantitativo contempla o quadro técnico atualmente composto por 10 técnicos esportivos, 4 servidores de serviços gerais, 2 motoristas, 5 cargos comissionados e 9 estagiários, além de 10 unidades reservadas para suprir futuras contratações. O equipamento é indispensável para uso em atividades externas, operações realizadas em condições de baixa temperatura ou em ambientes com climatização reduzida, assegurando conforto, segurança e profissionalismo no desempenho das funções.

Item 18 - JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO

A presente justificativa tem por finalidade embasar a aquisição de 180 jogos de uniforme esportivo completo (camisa e shorts), em diversos tamanhos, destinados a atender às necessidades das diferentes modalidades esportivas desenvolvidas pela instituição. A padronização do vestuário é essencial para assegurar adequada identificação das equipes, bem como para garantir maior segurança, conforto e profissionalismo durante treinamentos, competições e demais eventos esportivos.

Item 19 - MALA DE VIAGEM/TREINAMENTO PARA ESPORTE COLETIVOS

A aquisição de 60 unidades de malas justifica-se pela necessidade de utilização durante as viagens realizadas para participação em campeonatos, atendendo tanto à comissão técnica que acompanha as equipes quanto aos atletas. As malas serão utilizadas para o armazenamento adequado de uniformes, equipamentos, chuteiras e demais itens indispensáveis para a participação nas competições.



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Item 20 - MEIA CANO ALTO (MODELO UNISSEX) TAMANHO ADULTO

A padronização do vestuário é essencial para assegurar adequada identificação das equipes, bem como para garantir maior segurança, conforto e profissionalismo durante treinamentos, competições e demais eventos esportivos. A compra de 200 meias justifica-se pela necessidade de uniformizar e reforçar o senso de pertencimento dos participantes, além de oferecer vestimenta adequada, confeccionada com materiais próprios para a prática esportiva.

Também busca assegurar igualdade de condições entre os beneficiários, independentemente de sua situação socioeconômica, bem como permitir a reposição de unidades antigas, desgastadas ou de padronizadas e atender à ampliação da demanda decorrente da expansão dos diversos times.

Item 21 - PARA DE MEIÃO

A aquisição de 300 unidades de meiões justifica-se pela necessidade de atender ao contingente total de atletas das equipes de futsal e futebol, incluindo categorias de base, times amadores e grupos de diferentes faixas etárias e gêneros. Trata-se de um item de uso intenso, sujeito a desgaste frequente em razão dos treinamentos, jogos e lavagens, sendo indispensável manter estoque suficiente para reposição imediata, evitando que os atletas utilizem peças desgastadas que possam comprometer o desempenho ou a segurança. Além disso, é necessário dispor de uma reserva técnica para situações emergenciais, como perdas, danos ou atendimento a novos atletas, sem que haja atraso ou necessidade de compras adicionais. A quantidade solicitada também assegura a distribuição adequada durante eventos esportivos, peneiras, clínicas e jogos festivos, garantindo a uniformização dos participantes. Ressalta-se, ainda, que a aquisição em volume favorece o atendimento à diversidade de tamanhos, proporcionando o ajuste adequado para cada atleta.

Item 22 - PISO MODULAR

A aquisição de 600 unidades de piso modular de PVC tem como finalidade substituir o revestimento atualmente instalado nos vestiários dos ginásios esportivos 10 de agosto. O piso existente apresenta desgaste significativo, dificuldade de higienização e inadequação ao uso intensivo, comprometendo a segurança, a higiene e a qualidade do ambiente. A modernização com material técnico apropriado mostra-se necessária para atender aos padrões contemporâneos de funcionalidade, durabilidade e facilidade de manutenção, contribuindo





MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

para a preservação da saúde, do bem-estar e da integridade dos atletas que utilizam o espaço.

Itens 23, 24 e 25 - Placar

A aquisição de diversos modelos de placares eletrônicos justifica-se pela necessidade de atender às demandas técnicas e regulamentares das competições esportivas municipais. Atualmente, o município dispõe apenas de um equipamento instalado no Ginásio de Esportes 10 de Agosto, o que limita a realização de eventos padronizados em demais praças esportivas. A ampliação do número de placares é essencial para o cumprimento das normativas esportivas aplicáveis, especialmente aquelas que exigem sistemas de pontuação eletrônicos homologados para competições oficiais em nível estadual e nacional. Além disso, a medida garante que os ginásios mantenham condições adequadas para sediar jogos e eventos, atendendo ao dever da Administração e da Secretaria de preservar a qualidade dos bens públicos disponibilizados à população.

Item 26 - REDE PARA FUTSAL (PAR)

O município de Goioerê, além do Ginásio 10 de Agosto, conta com outras quadras e espaços desportivos, o que torna necessária a aquisição de determinados itens para garantir seu pleno funcionamento. A quantidade estimada de 10 unidades considera tanto a demanda imediata de uso quanto a formação de reserva técnica para eventuais necessidades futuras. A adoção dessa medida assegura que os ginásios e demais instalações esportivas permaneçam em condições adequadas para sediar jogos, eventos e treinamentos, cumprindo o dever da Administração e da Secretaria de preservar a qualidade dos bens públicos colocados à disposição da população.

Item 27 – SHORTS PARA TREINAMENTO

A quantidade solicitada para este item é de 200 unidades, os shorts de treinamento esportivo serão distribuídos aos atletas e participantes dos programas realizados pela Secretaria. A padronização do vestuário esportivo é um elemento fundamental para a profissionalização, identidade visual e otimização das atividades desenvolvidas pela Secretaria.

A compra dos shorts justifica-se pela necessidade de uniformizar e reforçar o senso de pertencimento dos participantes, além de oferecer vestimenta adequada, confeccionada com materiais próprios para a prática esportiva, garantindo a liberdade de movimento e melhor desempenho durante os treinos. Também busca assegurar igualdade de condições





MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

entre os beneficiários, independentemente de sua situação socioeconômica, bem como permitir a reposição de unidades antigas, desgastadas ou de padronizadas e atender à ampliação da demanda decorrente da expansão dos projetos e escolinhas esportivas. Ressalta-se, ainda, que a aquisição de peças em tamanhos variados é indispensável para atender de maneira adequada, inclusiva e proporcional à diversidade morfológica do público atendido, composto por crianças, adolescentes, jovens e adultos de diferentes biotipos.

Item 28 - TABELA DE BASQUETE MOVEL COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO HIDRAULICA ELETRICO INTERNACIONAL

A quantidade solicitada para este item é de apenas uma unidade, a tabela a princípio será instalada no Ginásio 10 de Agosto, atualmente, o município possui apenas um par de tabelas no referido ginásio, as quais, além de serem insuficientes para as demandas atuais, não atendem às especificações técnicas oficiais.

Além disso, trata-se de um item de alto valor, razão pela qual a Secretaria, observando o princípio da economicidade e a disponibilidade orçamentária para aquisição de materiais, optou por requerer somente uma unidade.

Goioerê-Pr., 12 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRÉ DE OLIVEIRA DIAS
Data: 12/12/2025 12:15:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado digitalmente

André de Oliveira Dias

Chefe de Divisão de Esportes para Portadores de Necessidades Especiais
Matrícula nº 405783

Assinado digitalmente

Igor Fernandes Américo

Secretário de Esporte e Lazer
Matrícula nº 405751



Re: Solicitação de Verificação - Parecer Jurídico - Processo nº 193/2025



De <esporte@goioere.pr.gov.br>
Para <sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br>
Data 2025-12-12 12:19

 justificativa_material_esportivo_assinado (1) [assinado].pdf (~662 KB)

Bom dia, segue em anexo a resposta do parecer juridico.